


1
2
3
4
5
6
7
8
9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Av. Vicente Simões, 1.111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37553-465 - Pousa Alegre/MG
E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Ata CEPE

10 No dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se na sala de reunião
11 do campus Machado, os membros do CEPE, sob a coordenação do Presidente, o Pró-reitor de
12 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, José Luiz de Andrade Rezende Pereira. Participaram da
13 reunião: José Luiz de Andrade Rezende Pereira, Carlos Alberto Machado Carvalho, Cléber Ávila
14 Barbosa, Sindynara Ferreira, Juliano dos Santos Abraão, Édson Rubens da Silva Leite, Wânia
15 Maria Campos, Renê Lepiani Dias, Generci Dias Lopes, Bráulio Luciano Alves Rezende, Matheus
16 Berto da Silva, Carina Santos Barbosa, Bruno Eduardo Carmelito, Karla Aparecida Zucoloto,
17 Marcel Freire da Silva, Amauri Araújo Antunes, Bruno Amarante Couto Rezende, Luiz Gustavo de
18 Mello, André Ribeiro Viana, Joyce Alves de Oliveira. Participaram como convidados Mateus dos
19 Santos, João Paulo Martins, Aline Nachtigall. e como secretária *ad hoc* a Pedagoga da PROEN
20 Sônia Regina Alvim Negreti. José Luiz cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença dos
21 participantes, verificou o quorum e estando em número suficiente deu início a reunião. Destacou
22 que foram feitas reuniões por web, e que esta é a última reunião presencial deste ano. José Luiz
23 destacou que há representantes de todos os campi. Recebeu justificativa da CGE do campus Passos
24 por não participar. Solicitou aos membros que assinassem a ata das reuniões anteriores. Em seguida
25 apresentou a pauta do dia: Aprovação da Ata da reunião do CEPE do dia 22 de agosto de 2017;
26 palavra do presidente; apresentação/discussão da dinâmica da reunião e documentações; proposta
27 de alteração de PPCs conforme Grupos de trabalho estabelecidos pelo MEMO
28 008/2017/CEPE/REITORIA/IFSULDEMINAS; criação de novos cursos, conforme Grupos de
29 trabalho estabelecidos pelo MEMO 008/2017/CEPE/REITORIA; alterações das Resoluções para
30 criação de novos cursos; Calendários Acadêmicos dos campi, ano 2018; regulamento do Programa
31 Institucional de Iniciação Científica; expediente. José Luiz disponibilizou na tela para visualização
32 de todos o ofício com a convocação com pauta proposta com a metodologia de trabalho para o dia.
33 Apresentou a ata da reunião do dia 22/08/17 que ficou disponibilizada no *drive* do CEPE com a



34 devida antecedência. José Luiz disse que atendeu as sugestões encaminhadas pelos participantes. A
35 ata foi aprovada por unanimidade e foi assinada pelos participantes. Foi esclarecido que as atas
36 serão disponibilizadas no drive do CEPE. José Luiz propôs alteração na apresentação dos assuntos
37 em pauta uma vez que ainda tem representantes dos cursos do campus Muzambinho para chegar.
38 José Luiz passou a palavra para o Pró-reitor de Ensino Carlos Alberto para a apresentação da
39 proposta de alteração das Resoluções 052/2014 e 038/2015. Carlos Alberto apresentou a relação dos
40 cursos criados no IFSULDEMINAS entre 2015 e 2016, foram 58 cursos. Esclareceu que a proposta
41 não é alterar a estrutura das resoluções e sim acrescentar alguns pontos observados para a melhoria
42 das resoluções, inclusive acrescentar normatização de oferta de cursos técnicos presenciais em
43 polos fora dos campi, o que foi recomendação de auditoria interna em seu relatório 01/2017. As
44 resoluções não tratam dos cursos oferecidos nos polos de rede e tem esta necessidade. Destacou
45 ainda que o IFSULDEMINAS tem autonomia para criar os novos cursos e a autorização se dá a
46 partir da publicação da resolução pelo órgão superior da instituição. A proposta é manter a estrutura
47 das resoluções, garantido o trâmite pelos colegiados. A proposta é acrescentar a questão dos polos,
48 em atendimento a auditoria e a outra proposta é inserir a data de início do processo de oferta do
49 curso a partir da deliberação da Resolução CONSUP, que é o ato autorizativo reconhecido e exigido
50 pelo MEC. Carlos Alberto disse que a proposta de alteração foi apresentada na CAMEN e aprovada
51 por esta câmara. Projetou a proposta de alteração da Resolução 052: inserir os cursos técnicos
52 presenciais pactuados via Pronatec – Bolsa Formação e Cursos de Educação a Distância com
53 Esforço Próprio (sem fomento). André sugeriu que seja especificado no item X que se trata de
54 cursos técnicos e não cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). O texto definiu que é para
55 cursos técnicos e superiores na modalidade a distância. André questionou sobre o levantamento de
56 demanda para os cursos ofertados em localidades mais distantes. Foi esclarecido que a apresentação
57 de demanda para os cursos ofertados via Pronatec, a demanda é levantada pelo próprio MEC junto
58 aos demais ministérios envolvidos. O documento encaminhado pela SETEC é o levantamento de
59 demanda oficial e o IFSULDEMINAS é o ofertante. Gustavo questionou sobre a demanda que é
60 apresentada em alguns municípios e que não constam na demanda publicada pela SETEC. Carlos
61 Alberto esclareceu que a decisão de oferta de cursos por programas específicos é discutida pelo
62 Colégio de Dirigentes e pelo CONSUP. Com relação a deliberação da resolução CONSUP que
63 autoriza o curso, quando uma proposta chega no CONSUP já foi discutida e analisada pelos
64 colegiados institucionais. Se o curso foi criado é porque houve uma demanda para este curso e a
65 oferta deve ocorrer, pois as resoluções já são para autorização e não para que se avalie
66 possibilidades posteriores, o que deve ocorrer durante os trâmites nas Câmaras e no CEPE. Existem
67 especificidades para participação em programas específicos e devem ser consideradas exceções. Foi
68 acrescentado um novo artigo (art.5º), constando que inicialmente, para os cursos de programas

69 específicos, fosse autorizado por Ato Autorizativo para o início, atendendo a legislação nacional.
70 Caso os cursos não tenham início em 12 meses, a Direção Geral do campus ficará responsável por
71 solicitar oficialmente ao CEPE a reanálise do processo. Foi proposto também a inserção de mais um
72 artigo (6º) que diz respeito a oferta de cursos presenciais em polos. Houve questionamento e
73 recomendação da Auditoria Interna sobre o início de cursos presenciais em polos. A proposta deste
74 artigo é para regulamentar esta oferta. O curso deve ter PPC específico para o polo de oferta, deve
75 estar adequado àquela realidade. Para ofertar o curso no polo, este deve acontecer no campus,
76 exceto em programas específicos do MEC citados nas resoluções, já com resolução de aprovação
77 publicada, com as alterações no PPC devidamente adequados ao novo local de oferta. O PPC deve
78 tramitar por todos os órgãos colegiados. Sindynara questionou se em um polo muito próximo, as
79 aulas práticas e laboratórios usados são os do campus, como fica esta situação. Carlos Alberto disse
80 que não é problema, que esta informação deverá constar no PPC adaptado e logicamente as
81 alterações serão mínimas quanto a esta questão. Amauri questionou sobre a oferta de um curso que
82 o campus não oferta. Foi esclarecido que neste caso deverá tramitar normalmente. Aline questionou
83 sobre a possibilidade de acrescentar no PPC do curso, anexos com relação ao quadro docente e
84 estrutura local. Disse que seria uma cópia do PPC. Carlos Alberto disse que sim, para se ter uma
85 Resolução precisa tramitar por todos os colegiados. Cléber propôs que fosse acrescentado um
86 parágrafo que trate de um período transitório. Sugere que seja definido um período para a oferta do
87 curso. Poderá ter o caso de cursos ficarem parados e neste caso, precisaria ser revisto. A proposta é
88 acrescentar o parágrafo 2º, no artigo 5º, constando que os cursos teriam até 12 meses para serem
89 ofertados. Caso isso não ocorra, deverá voltar ao cumprimento da resolução. Deve constar no texto
90 que a partir da publicação da Resolução, os cursos anteriormente aprovados em Resolução do
91 CONSUP, terão 12 meses para a primeira oferta. Após este período de 12 meses, deverão seguir o
92 estabelecido no artigo 1º do parágrafo 5º. Foi colocado em votação as alterações propostas. A
93 proposta foi aprovada pelo grupo. Mateus questionou se o prazo de 12 meses é suficiente para a
94 oferta do curso. Foi esclarecido que este período é suficiente. A fim de evitar que este tempo possa
95 comprometer, foi sugerido que seja acrescentado no texto do artigo 5º, "o processo da primeira
96 oferta". O mesmo deve constar no parágrafo primeiro. Cléber ainda questionou sobre os cursos que
97 já estão em funcionamento, se terão que se adequar ou não. Carlos Alberto disse que este é um tema
98 que pode ser questionado ainda, inclusive pela auditoria interna. Sindynara acha que deve
99 permanecer como está os que estão ofertados e o novo regulamento ser a partir da publicação.
100 Cléber destacou que o curso em andamento pode continuar a oferta por vários anos e não ter
101 resolução para esta oferta. Carlos Alberto propôs que seja incluído um novo parágrafo constando
102 que os cursos ofertados em polo a partir da data de publicação desta resolução deverão passar os
103 PPCs para atualização. Esta proposta é para aberturas de novos processos de oferta dos cursos

104 técnicos presenciais atualmente ofertados em polos. O documento foi colocado em votação e as
105 alterações foram aprovadas por unanimidade. Carlos Alberto passou a apresentação das propostas
106 de alteração da Resolução 038/15. Deixou claro que não houve mudança estrutural na resolução:
107 Foram substituídas algumas palavras para deixar o texto mais fácil de compreensão. Apresentou as
108 propostas de alteração com as justificativas. Destacou o texto do item 7 acrescentando que a
109 deliberação do curso deverá ser informada à Coordenação de Ingresso/Reitoria, no máximo até o
110 dia 01 de março para oferta no segundo semestre ou no máximo até o dia 01 de agosto para oferta
111 no primeiro semestre de cada ano. Foi acrescentado também o item 8 constando as mesmas
112 informações citadas na Resolução 052/2014. André questionou sobre a oferta de cursos ofertados
113 nos centros de referência ou polos, que são os mesmos cursos, mas, diferentes do ofertado no
114 campus. São ofertados cursos nos polos que não são ofertados nos campi, principalmente em
115 atendimentos aos programas com fomento externo, como o Pronatec e MedioTec. Carlos Alberto
116 disse que na Resolução 038/2015 essa situação não será um problema, poderá ter alguma
117 implicação na Res. 052/14. Carlos Alberto esclareceu novamente que para os cursos já ofertados
118 nos campi, pode-se aproveitar o mesmo PPC com as adequações como estabelecido nas resoluções.
119 André questionou sobre esta questão. Carlos Alberto propôs continuar com a análise da Resolução
120 038/2015 e após retornar na Resolução 052/14 para rever esta questão. Deu-se continuidade a
121 análise da Resolução 038/15. Os itens 9 e 9.1, serão alterados conforme proposto na Resolução
122 052/14, artigo 6º. O item 8 foi acordo do grupo ser mantido como está proposto no texto. Foi
123 colocado em votação a proposta de texto. Foi aprovado por unanimidade. Foi retomada a Res.
124 052/14 para uma revisão sobre a questão levantada pelo André. Foi feita nova leitura no artigo 6º. A
125 proposta feita é a retirada dos cursos ofertados por programas com fomentos externos. Foi decidido
126 a criação de um novo parágrafo que deixa claro como deverá ocorrer o trâmite para a oferta de
127 cursos técnicos presenciais que não são ofertados no campus e que fazem parte de programas
128 especiais do MEC. Esta inserção foi importante para garantir a oferta de cursos que são propostos
129 por programas específicos. Foram finalizadas as alterações das resoluções e aprovados por todos os
130 presentes. Carlos Alberto agradeceu a colaboração de todos. José Luiz passou para a apresentação
131 dos Calendários Acadêmicos. Destacou que esses calendários já foram discutidos nos campi e na
132 CAMEN e será apresentado para apreciação e parecer do CEPE. José Luiz disse que os calendários
133 foram disponibilizados no drive do CEPE. Passou a palavra aos campi. Sindynara disse que o
134 campus alterou a data de Semana Cultural e teve que atender a uma demanda enviado pela
135 Coordenadoria de Ingresso. As aulas estavam previstas para iniciarem na última semana de janeiro
136 e isto é um problema para o ingresso. Sindynara disse que não tem como atender a recomendação
137 da Coordenadoria de Ingresso uma vez que foi feita assembleia com servidores e alunos. Ainda
138 destacou que precisa ser comunicada sobre as alterações, que o Ingresso não encaminhou nenhum

139 comunicado sobre alterações. Luciana colocou que nos anos anteriores, por questões de greve,
140 foram usados muitos sábados letivos que não funcionam. A proposta de início do campus
141 Muzambinho é dia 20/01 e usar poucos sábados com atividades específicas. A proposta do campus
142 é manter o calendário e administrar a recepção dos alunos de forma que não os prejudique.
143 Sindynara concorda com Luciana. Ainda coloca que o Dia Escolar está sendo muito bom, porém,
144 sua sugestão é que seja feito como dia letivo a fim de evitar sábados. Carlos Alberto disse que
145 aguarda as sugestões e que o dia escolar é um evento em que todos os professores possam
146 participar, discutir e elaborar documentos. Sendo dia letivo, alguns professores não participariam
147 pois como ficariam os estudantes que teriam que estar presentes e com controle de frequência. A
148 PROEN aguarda sugestões. Sindynara sugere que o Dia Escolar seja transformado em dia letivo.
149 Carlos Alberto disse que foi feita uma avaliação do Dia Escolar, disponibilizada a todos os
150 participantes e este é um instrumento importante para planejarmos a continuidade desta ação tão
151 importante para a instituição. Carlos Alberto destacou que este documento é muito importante uma
152 vez que a avaliação foi enviada a todos os servidores, que de forma anônima e espontânea fizeram
153 a avaliação, onde todos puderam se manifestar. A avaliação da comunidade é muito importante. É
154 muito difícil o Dia Escolar ser letivo uma vez que será necessário atividades para os alunos, a não
155 ser que tenhamos condições para isto. João Paulo propõe que seja feito o Dia Escolar em apenas um
156 período. José Luiz propôs que a discussão seja feita em outro momento uma vez que está sendo
157 feita uma avaliação do Dia Escolar e não do Calendário Escolar. Sindynara retomou a palavra e
158 disse as alterações feitas no calendário no campus Inconfidentes. Karla disse que por estar no
159 segundo dia escolar, tem muito a ser melhorado. Acredita que é importante a participação do aluno
160 nos eventos. A ideia pode ser colocada em discussão. Carla Alberto concorda e reafirma que o Dia
161 Escolar está nascendo e acredita que tirar estas discussões de um dia, poderá enfraquecer e não
162 fortalecer, pois a ideia é produzir registros de sugestões e encaminhamentos confeccionados pela
163 comunidade. Observou que muitos assuntos foram discutidos ao longo de muitos anos passados e
164 não foram desenvolvidas ações que atendem aos aspectos discutidos. Precisamos pensar nisso e por
165 estes motivos estão sendo feitos os registros. A ideia é não transformar o Dia Escolar em um
166 momento somente mas, que precisa de um tempo para se discutir questões de ensino, é importante
167 um dia para essas discussões. É um evento da PROEN que está sendo discutido nas câmaras,
168 questiona-se se os demais eventos também são discutidos. Carlos Alberto deixou claro que está
169 aberto a apresentação de propostas. Sindynara disse que não, que deveria ser discutida a sua
170 proposta. Carlos Alberto disse que pode ser discutido sim, mas para o calendário apresentado
171 acredita ser difícil esta discussão uma vez que envolve a comunidade escolar, CADEM e CAMEN.
172 Renê sugere que seja feita uma discussão sobre o que pode ser considerado dia letivo ou não,
173 possibilidade de trabalhar com semanas letivas, enfim, rever o que pode ser considerado como

174 letivo. José Luiz disse que é muito importante esta discussão, que deve envolver a CAMEN e que
175 poderá ser feita esta discussão no momento em que for discutir sobre o Dia Escolar. Carlos Alberto
176 disse que esta discussão poderá ser feita sim, porém, sempre lembrar das especificidades dos
177 institutos que não tem o mesmo formato das universidades, porque somos diferentes das
178 universidades. Deve-se também considerar que temos uma Normativa Docente. Karla disse que
179 trabalhamos com lógicas diferentes, seguimos a lógica dos cursos superiores e a lógica dos cursos
180 técnicos. Isso não parece ser muito bom. Carlos Alberto disse que esse é um dos grandes desafios
181 dos institutos por ter estas peculiaridades. Os professores são todos concursados ou contratados para
182 a Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) podendo ou devendo atuarem em diferentes
183 níveis de ensino. José Luiz retomou a discussão sobre o calendário escolar e disse que os campi de
184 Inconfidentes, Muzambinho e Três Corações que receberam contato da diretoria de ingresso para
185 alteração da data de início das aulas, sugeriu que os pró-reitores de ensino e pesquisa farão contato
186 com a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional/Diretoria de Ingresso visando comunicar a
187 questão discutida no CEPE. João Paulo questionou sobre a seleção de alunos para análise de
188 vulnerabilidade, se tem que ser feita apenas por Assistentes Sociais. Foi esclarecido pela Luciana
189 que para esta finalidade, apenas para seleção dos candidatos, não é necessário que sejam apenas
190 Assistentes Sociais, haverá treinamento para esta finalidade, especificamente para vestibular.
191 Luciana disse que o campus Muzambinho alterará a data de formatura, que não está alterando nada
192 da estrutura já analisada pela CAMEN. Gustavo sugere que após a colocação nos calendários no
193 modelo padrão, que seja reencaminhado aos campi para revisão. José Luiz solicitou que os
194 calendários sejam reencaminhados até na próxima sexta feira. Ao receber encaminhará para a
195 PROEN. Carlos Alberto esclareceu que é uma prática, após os calendários serem reencaminhados,
196 estes são colocados no modelo padrão e encaminhados aos campi antes de serem enviados ao
197 CONSUP. Os calendários foram aprovados pelo grupo. José Luiz passou a apresentar o
198 Regulamento o Programa Institucional de Iniciação Científica. Foram feitas algumas alterações em
199 atendimento as orientações da CAPES e FAPEMIG que disponibilizam bolsas de pesquisa para a
200 instituição. Foram feitas poucas alterações em atendimento as estas orientações. Colocou o
201 documento em discussão. O documento foi aprovado por unanimidade. Passou-se a apresentação
202 das propostas de alterações dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs e criação de novos cursos.
203 Como metodologia proposta, os GTs se reuniram com os coordenadores dos cursos para
204 apresentarem seus pareceres e posteriormente colocar em plenária. Devem ser considerados os
205 registros contidos no Histórico de Alterações. Após a reunião, deu início a apresentação em plenária
206 das propostas de alterações: Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios – Três
207 Corações, GT Campus Inconfidentes. O Curso foi representado pelo Bruno que relatou as alterações
208 propostas pelo GT e expôs os motivos das alterações. O GT foi representado pelo Juliano que expôs

209 as alterações propostas. Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental – Campus Inconfidentes, GT
210 Campus Poços de Caldas. O curso foi representado pela Lilian que disse que atenderão as
211 sugestões. Disse que a proposta é encerrar este curso futuramente para abrir uma engenharia na
212 área. O GT foi representado pela Carina que apresentou algumas alterações feitas mais de nível
213 técnico, com objetivo de melhorar a oferta dos cursos. O curso foi aprovado pelo grupo. Curso de
214 Engenharia Agrônômica – Campus Muzambinho, GT Campus Pouso Alegre. O curso foi
215 representado pelo Bráulio que explicou as alterações do curso, esclareceu sobre o estágio proposto
216 pelo curso. Esta foi uma das colocações do GT e levará para o colegiado do curso esta proposta de
217 discussão. O GT foi representado pelo Marcel que apresentou a análise do GT e ressaltou apenas
218 que o GT acredita que o estágio estar apenas no final do curso corre-se o risco de se transformar em
219 “mão de obra barata” pelas empresas. O curso foi aprovado. Curso de Técnico em Produção de
220 Modas – Campus Passos, GT Campus Três Corações. O curso não foi representado pelo
221 coordenador em plenária, mas se reuniu com o GT. O GT foi representado pelo Amauri que fez a
222 apresentação de alguns pontos que precisam ser revistos. Foram feitas alterações apenas técnicas. O
223 curso foi aprovado pelo grupo. Curso de Técnico em Administração Subsequente – Campus Três
224 Corações, GT Campus Carmo de Minas. O curso foi representado pelo Bruno que disse que
225 atenderá as sugestões técnicas apresentadas. O GT foi representado pelo André que emitiu parecer
226 favorável ao curso e sugeriu algumas alterações da formatação do curso. O curso foi aprovado pelo
227 grupo. Curso Técnico em Química Subsequente– Campus Pouso Alegre, GT Campus Muzambinho.
228 O curso foi representado pelo João Paulo que levará as sugestões a coordenação do curso para os
229 ajustes. O GT foi representado pelo Renê que apresentou algumas propostas de alterações técnicas.
230 Dissê que o curso está bom e emitiu parecer favorável. Em continuidade, passou-se para a
231 apresentação das propostas de novos cursos. Foi esclarecido que, conforme estabelecido no
232 memorando nº 8/2017, as Propostas de Novos Cursos devem ter sido analisadas em conformidade
233 com a Resolução CONSUP 052/2014 / FASE FINAL / ITENS DE 5 a 8. As documentações
234 avaliadas foram aquelas estabelecidas nos subitens de 5.1 a 5.5 da referida Resolução, de acordo
235 com a exigência do curso a ser apreciado. Curso Especialização Técnica em Cafeicultura – Campus
236 Muzambinho, GT Campus Machado. O curso foi apresentado pelo coordenador pelo José Marcos.
237 O GT foi representado pelo Edson que disse ser um curso inovador, o primeiro no instituto. Disse
238 que fez algumas considerações técnicas e emitiram parecer favorável. Carlos Alberto destacou que
239 o curso de especialização técnica tem a nomenclatura específica disposta no catálogo. A
240 nomenclatura precisa estar ligada aos cursos que compõem o curso ao itinerário formativo dos
241 cursos Técnico em Cafeicultura ou Agropecuária ou Técnico em Cafeicultura. Carlos Alberto
242 mostrou a Resolução 6 /12 que fala sobre a oferta de cursos que não constam no catálogo, somente
243 com validação dos órgãos ligados a SETEC. Desta forma, somente poderá ofertar curso fora do

244 catálogo com esta autorização da SETEC. A nomenclatura precisa estar prevista no catálogo
245 nacional de cursos. Se assim não for, somente poderá publicar após a consulta via SETEC. Foi
246 questionado se alunos que não tem o curso técnico se poderia fazer o curso de especialização
247 técnica. Por não ter certeza quanto a esta questão, deverá ser feita uma consulta a SETEC. O curso
248 foi aprovado com a ressalva de se fazer uma consulta com relação a nomenclatura. Caso não tenha
249 resposta antes da reunião do CONSUP deverá ser feita a adequação na nomenclatura do Curso
250 segundo o CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS. José Marcos disse que o curso
251 está atendendo a uma demanda regional. Ficou encaminhado de que a Professora Luciana (DDE
252 Muzambinho) fará solicitação por escrito e formal para a PROEN que encaminhará à SETEC/MEC
253 para o esclarecimentos das duas questões discutidas (1. Autorização para o nome do curso que não
254 consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; 2. Se candidatos que não tem cursos técnicos
255 poderão ingressar). Desta forma a PROEN estará aguardando a manifestação da DDE aqui
256 encaminhada para tomar as providências da Consulta ao MEC. Caso não haja tempo disponível para
257 a resposta, o nome do curso será o que estabelece o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Curso
258 de Especialização lato sensu em Linguagem, Cultura e Memória – Campus Muzambinho, GT
259 campus Passos. O curso foi representado pela Luciana que explicou que esta é uma demanda da
260 Secretaria de Cultura de Minas Gerais. Há necessidade de capacitação e especialização nesta área.
261 Haverá repasse financeiro da Secretaria para esta finalidade por meio de convênio. O GT foi
262 representado pelo Carlos Alberto em atendimento a pedido do campus Passos. Carlos Alberto fez a
263 apresentação do histórico encaminhado pelo campus Passos. Foi encaminhado pelo campus Passos
264 os PPC com as marcações das alterações propostas. O GT é favorável ao curso com as ressalvas
265 apresentadas. Carlos Alberto disse que o convênio é entre o IFSULDEMINAS e a Secretaria e que
266 deverá passar pelo Departamento Jurídico do Instituto e da Secretaria de Cultura de Minas Gerais
267 para a análise legal dos termos propostos e assinatura do Reitor como autoridade máxima do
268 Instituto. Carlos Alberto ressaltou que os cursos de especialização lato sensu tem uma Resolução
269 que apresenta as diretrizes mínimas para oferta. José Luiz disse que os cursos de pós-graduação
270 estão em discussão em âmbito nacional e para o próximo ano deverão surgir novos aspectos para
271 serem discutidos com relação a estes cursos. O curso foi aprovado pelo grupo. José Luiz lembrou
272 aos membros do CEPE que a próxima reunião deverá ocorrer no dia 30 de novembro e deverá ser
273 por web conferência. José Luiz questionou se todos estão de acordo em a ata ser assinada apenas
274 pelo presidente uma vez que a reunião fica gravada. Sindynara sugeriu que seja feito um print da
275 tela com a participação dos membros. O grupo está de acordo em ser feita a reunião por web
276 conferência. José Luiz destacou que existem alguns cursos tramitando e que, conforme previsto no
277 regimento do CEPE, gostaria de prorrogar o mandato dos membros do CEPE por 6 meses a fim de
278 finalizar os processos iniciados. Todos concordaram. José Luiz esclareceu aos membros do CEPE

279 que será proposta pela PROEN a criação de um grupo de estudo para discutir sobre o dia escolar
280 com os DDEs e DEPEs. Sindynara destacou que suas colocações são feitas com o objetivo de
281 melhorar os processos institucionais. Sem mais nada a constar, José Luiz encerrou a reunião,
282 agradeceu a presença de todos e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente
283 ata que segue assinada pelos participantes.

284 José Luiz de Andrade Resende Pereira

285 Carlos Alberto Machado Carvalho

286 Cléber Ávila Barbosa

287 Jorge Ferreira Alencar Lima

288 Hebe Perez de Carvalho

289 Edson Rubens da Silva Leite

290 Wânia Maria Campos

291 Diego Renan Rodrigues Lobo Pitta

292 Renê Lepiani Dias

293 Generci Dias Lopes

294 Bráulio Luciano Alves Rezende

295 André Lucas Novaes

296 Marcel Freire da Silva

297 Samuel de Souza Pinto

298 Amauri Araújo Antunes

299 Bruno Amarante Couto Rezende

300 Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros


301 Joyce Alves de Oliveira

302 Natália Rodrigues Silva

303 Cissa Gabriela da Silva

304 Sindynara Ferreira

305


José Luiz de Andrade Rezende Pereira
Mat. SIAPR 1779844 - Portaria 798/2014
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
IFSULDEMINAS

24/10/2017